



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 219/2026**

**Pedro Miguel de Santana Lopes**, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 53.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

**Torna público**, que se autoriza, a título excecional, a ocupação do espaço público para a instalação de grelhadores, na extensão do estabelecimento, durante as épocas festivas dos Santos Populares, no período de 13 a 30 de junho de 2026.

A referida ocupação será isenta do pagamento de taxas e demais receitas. Contudo, deverá ser tido em consideração a circulação das pessoas em segurança e cumpridas as regras de higiene e segurança alimentar.

Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos de estilo e no site do Município.

Paços do Município, 12 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes